



SegWork SST

SUITE CORPORATIVA DE DOCUMENTOS
SST

SegWork Demonstração LTDA

CNPJ 15.454.545/4545-45

Código OS-20260616-220532

DOCUMENTO CORPORATIVO SST

ORDEM DE SERVICO

SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO

GESTAO | CONTROLE | RASTREABILIDADE

EMISSAO

16/06/2026

RESPONSAVEL TECNICO

**João Pedro Martins —
Técnico de Segurança
do Trabalho**

VIGENCIA

16/06/2027

GESTAO | CONTROLE | RASTREABILIDADE

SEGWORK SST | SUITE CORPORATIVA DE DOCUMENTOS SST

1. Identificação da Atividade e do Trabalhador

Empresa	SegWork Demonstração LTDA		
Função / Cargo	Eletricista de Manutenção	Setor	Manutenção Industrial
Local / ambiente	Manutenção Industrial / Sala de Painéis Elétricos		
Descrição	Inspeção, manutenção preventiva e corretiva em painéis elétricos, motores e sistemas de comando industrial.		

2. Principais Riscos da Atividade

- Choque elétrico: Contato com partes energizadas durante inspeção ou manutenção em painéis, motores e circuitos de comando.
- Queimadura térmica: Exposição a componentes aquecidos (resistências, transformadores, contadores) ou arco elétrico durante falhas.
- Lesão mecânica: Ferimentos por ferramentas, aberturas de painéis, engates de circuitos ou partes móveis de motores.
- Incêndio/Explosão: Sobrecarga térmica em circuitos, falha de isolamento ou atmosfera inflamável em ambiente confinado.
- Queda de altura: Acesso a painéis instalados em suportes elevados ou estruturas de difícil acesso.
- Inalação de fumos/gases: Liberação de gases tóxicos durante falhas ou incêndios em equipamentos elétricos.

3. EPIs Obrigatórios para a Função

EPI	Condição de uso
Capacete	Fornecimento gratuito pelo empregador, com treinamento de uso e guarda conforme NR-06.
óculos	Fornecimento gratuito pelo empregador, com treinamento de uso e guarda conforme NR-06.
luvas isolantes	Fornecimento gratuito pelo empregador, com treinamento de uso e guarda conforme NR-06.
botina e vestimenta antichama.	Fornecimento gratuito pelo empregador, com treinamento de uso e guarda conforme NR-06.

4. Obrigações do Trabalhador

- Proibido ingerir bebidas alcoólicas ou fazer uso de drogas antes ou durante a jornada de trabalho.
- Proibido improvisar ferramentas isolantes ou substituir EPIs de proteção por congêneres não aprovados.
- Proibido trabalhar em condições de cansaço extremo, fadiga ou sob efeito de medicamentos que alterem o reflexo.
- Proibido realizar reparos em equipamentos sem plano de ação escrito.
- Proibido energizar circuitos ou equipamentos sem confirmação visual e com terceiro presente.

5. Proibições

- Executar tarefas sem o devido treinamento e autorização formal.
- Remover ou desativar dispositivos de segurança de máquinas e equipamentos.
- Operar máquinas, veículos ou equipamentos sob efeito de álcool ou substâncias que reduzam a capacidade.
- Improvisar ferramentas, instalações elétricas ou adaptações fora dos procedimentos.
- Realizar brincadeiras, correrias ou atos inseguros no ambiente de trabalho.
- Trabalhar sem os EPIs obrigatórios para a função.

6. Procedimentos de Segurança e Medidas Preventivas

- Realizar inspeção visual prévia da área e dos equipamentos antes do início da tarefa.
- Aplicar isolamento e sinalização da área de trabalho conforme NR-26.
- Seguir os procedimentos operacionais padrão (POP) definidos pela empresa.
- Manter comunicação contínua com supervisor e equipe envolvida.
- Aplicar bloqueio, etiquetagem (LOTO) e teste de ausência de tensão antes de qualquer intervenção elétrica.
- Verificar ancoragens, EPIs de altura e plano de resgate antes de iniciar trabalho em altura.
- Verificar atmosfera com detector multigás calibrado e manter vigia treinado durante toda a permanência.
- Controlar fontes de ignição, manter extintor próximo e designar vigia de incêndio.

7. Normas Regulamentadoras Aplicáveis

NRs informadas pelo usuário: NR-01, NR-06, NR-10, NR-12, NR-23

NRs detectadas automaticamente pelo sistema (a partir da atividade e do ambiente):

- **NR-01:** Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.
- **NR-06:** Equipamento de Proteção Individual (EPI).
- **NR-10:** Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
- **NR-11:** Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.
- **NR-12:** Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.
- **NR-23:** Proteção Contra Incêndios.
- **NR-33:** Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados.
- **NR-35:** Trabalho em Altura.

As NRs informadas pelo usuário são preservadas integralmente; as detectadas são apenas uma sugestão técnica do sistema e podem ser revisadas.

8. Validade e Revisão

Esta Ordem de Serviço é válida pelo período de 12 meses a contar da data de emissão, ou imediatamente quando houver mudança de função, transferência de setor, retorno de afastamento superior a 30 dias, alteração das condições de trabalho ou identificação de novos riscos. A revogação automática ocorre se qualquer dessas condições for verificada.



9. Ciência e Assinaturas

Responsável pela Empresa	Trabalhador (ciência)	Profissional Responsável SESMT
SegWork Demonstração LTDA	Nome: _____	João Pedro Martins — Técnico de Segurança do Trabalho
Nome: _____	CPF: _____	Registro: _____
Função: _____	Função: Eletricista de Manutenção	Data: __/__/__
Data: __/__/__	Data: __/__/__	

Declaro ter recebido as instruções referentes às condições de trabalho, riscos ocupacionais, EPIs obrigatórios, obrigações e proibições estabelecidas nesta Ordem de Serviço, conforme determina a NR-1, item 1.4.1.